



EDITAL Nº 03/2022

**Edital Notificação vedação ingresso
Simples Nacional Dezembro/2021**

Notifica as pessoas jurídicas da vedação de ingresso no Simples Nacional, referente à Dezembro/2021.

Considerando o disposto no inciso V do artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o §4 do artigo 6º e artigo 8º da Resolução CGSN nº 140, de 22 de Maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Tributos Mobiliários, sito na Rua Guia Lopes, 4201, 2º andar, no horário de atendimento, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
44650294000172	REPRESENTAÇÃO WILLRICH LTDA

NOVO HAMBURGO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


JULIANA ALMEIDA
Auditora Fiscal de Tributos Municipais